

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023**

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275-SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 31465, de 11/03/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, - Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-925, representada pelo Sócio MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF nº 985.971.757-53 e da Carteira de Identidade sob RG nº 837.105 SSP/ES, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 274/2023, considerando o 1º Termo de Apostilamento, que transferiu a gestão do Contrato nº 274/2023 da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme consta nos autos do processo nº 58813/2023, que passa a constar:

**2.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária:****Órgão: 08****Unidade Orçamentária: 01****Função: 04****Subfunção: 126****Programa: 0813****Projeto/ atividade: 2.064****Elemento de despesa: 3.3.90.40.06.000****Fonte de recursos: 1500000000001****Ficha: 4250**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

Márcio Correia Guedes

Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Rua 25 de Março, 28/38 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-100

Tel.: 28 3155 - 5230

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000320031003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 298